

Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005.

18 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7640/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 31 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Frederico Granado Mota Garcia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, serviços centrais, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

18 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7641/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 4 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 8 de Agosto de 2005:

Luísa Maria Horta Botelho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, serviços centrais, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 11 de Março de 2005.

18 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7642/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Agosto de 2005:

Cátia Esteves Borges — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, serviços centrais, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 10 de Março de 2005.

18 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7643/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 13 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

Maria da Agonia Rodrigues de Passos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, serviços centrais, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 21 de Abril de 2005.

18 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7644/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 12 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

Helena Maria Oliveira Barros — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Darque, da Sub-Região de Saúde Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 19 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7645/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 15 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

José de Passos Martins da Silva Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de motorista, para o Centro de Saúde de Darque, da Sub-Região de Saúde Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 27 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7646/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 31 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 8 de Agosto de 2005:

Marta Sofia Esteves Jaco — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Viana do Castelo, da Sub-Região de Saúde Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7647/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 31 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 8 de Agosto de 2005:

Adélia Maria do Rio Martins Pires Trigo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Viana do Castelo, da Sub-Região de Saúde Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 6 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7648/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 31 de Março de 2005, no uso de competência delegada,